

14 DE MAIO DE 1982

AMOR

ABREU E LIMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fones/Fax: (081) 542.2066/542.1286/542.1907/542.2129



L E I Nº 341/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 1997

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
PREFEITO

Ementa: Reconhece ser de "Utilidade Pública" a  
ALIANÇA ESPÍRITA IRMA DE CASTRO MEIMEI.

Art. 1º - Fica reconhecida de "Utilidade Pública" a ALIANÇA ESPÍRITA IRMA DE CASTRO MEIMEI, fundada em 12 de julho de 1987, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 22 de agosto de 1997

Valdir Luiz de Araujo  
PRESIDENTE

Arlindo José da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

José Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO